SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Aprova a Composição do Conselho da Faculdade de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

A Diretora-Geral da Faculdade de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Drª Emanuelle Helena Santos Cossolosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0383/2022, de 17/03/2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 63, de 01/04/2022, Seção 2, à página 62 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam aprovados os nomes a seguir para comporem o Conselho da Faculdade de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará a partir das respectivas datas, considerando esta nova resolução:

Nome	**Categoria**	**Data**
Ana Cristina Viana Campos	docente	01/01/2024
Ana Claudeise Silva do Nascimento	docente	01/01/2024
Aline Aparecida de Oliveira Campos	docente	01/01/2024
Aline Coutinho Cavalcanti	docente	01/01/2024
Carlos Podalirio Borges de Almeida	docente	01/01/2024
César Augusto Paro	docente	01/01/2024
Emanuelle Helena Santos Cossolosso	docente	01/01/2024
Letícia Dias Lima Jedicka	docente	01/01/2024
Luann Wendel Pereira de Sena	docente	01/01/2024
Priscila da Silva Castro	docente	01/01/2024
Samantha Hasegawa Farias	docente	01/01/2024
Sara de Souza Silva	docente	08/01/2024
Gabrielly Moraes da Silva	discente	01/01/2024
Andressa Oliveira de Souza	discente	01/01/2024

Art. 2º Fica aprovada a alocação de carga horária de 1 (uma) hora para os membros do Conselho que não acumulem cargos administrativos de direção ou vice direção da faculdade.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na presente data.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Marabá-PA, 27 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
EMANUELLE HELENA SANTOS COSSOLOSSO
Data: 27/03/2024 08:45:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Direção da Faculdade de Saúde Coletiva
Profª Drª Emanuelle Helena Santos Cossolosso